

EDITAL

30/11

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã.

Faz saber, nos termos do art.ºs 223.º e seguintes do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede, pelos Serviços desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de **“Conservação corrente por contrato no Distrito de Santarém – Zona Norte”** que foi empreiteiro. **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, pelo que durante os **quinze dias**, a contar da data da afixação e mais oito, poderão os interessados apresentar nos serviços desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã, o subscrevi.

Paços do Concelho, 12 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,


(José Veiga Maltez, Dr.)

